



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 231

BAHIA - 14 de Agosto de 2025 - Quinta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **DECRETO Nº 69 DE 08 DE AGOSTO DE 2025** - Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.130.000,00 (Dois milhões e cento e trinta mil reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 69 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.130.000,00 (Dois milhões e cento e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.130.000,00 (Dois milhões e cento e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2.013 - Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
2.018 - Manut. da Rede de Abastecimento e Distribuição de Água			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
1.031 - Constr. e Ampl. e Reforma de Prédios Escolares e Quadras de Esportes			
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações			650.000,00
	Total por Ação:		650.000,00
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%			
3.3.90.35.00 / 1540 - Serviços de Consultoria			100.000,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00
	Total por Ação:		130.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		780.000,00
0206002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
2.047 - Comemoração de Festividades			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			400.000,00
	Total por Ação:		450.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		450.000,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00

2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 700.000,00**Total Suplementado: 2.130.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.013 - Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.020 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
Total por Ação:	410.000,00

2.025 - Contribuição ao INSS e FGTS

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 590.000,00**0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****2.032 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar- PNATE**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.036 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 70%

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00

2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.044 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	280.000,00
3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigações Patronais	150.000,00
Total por Ação:	430.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	830.000,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde			
3.3.90.32.00 / 1600 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			8.000,00
3.3.90.93.00 / 1600 - Indenizações e Restituições			10.000,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	Total por Ação:		28.000,00
2.058 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária			
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado			10.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.000,00
	Total por Ação:		28.000,00
2.059 - Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			120.000,00
	Total por Ação:		120.000,00
2.061 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica			
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
	Total por Ação:		40.000,00
2.063 - Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			120.000,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente			8.000,00
	Total por Ação:		128.000,00
2.064 - Manter e Apoiar o Prog. de Tratamento Fora do Domicílio - TFD			
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo			8.000,00
3.3.90.32.00 / 1600 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			8.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			70.000,00
	Total por Ação:		86.000,00
2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC			
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150.000,00
	Total por Ação:		150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		590.000,00
0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.088 - Gestão das Ações do Consórcio Público de Saúde			
3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público			120.000,00
	Total por Ação:		120.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		120.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total Anulado: 2.130.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 8 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA

Sec. de Finanças

CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

Prefeito Municipal

CPF: 435.665.105-72